



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislaine Alves Yamashita

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, a presente indicação para a **“instalação de um outdoor digital no Paço Municipal, com a finalidade de transmitir informações referentes a licitações, obras públicas, investimentos, atos oficiais e demais temas relacionados à transparência do Poder Público Municipal.”**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a instalação de um outdoor digital no Paço Municipal, que funcione como um canal permanente de divulgação das ações do Poder Executivo.

A adoção desse recurso moderno de comunicação é de extrema relevância para a promoção da transparência pública, visto que possibilitará à população o acesso facilitado e imediato a informações sobre licitações em andamento, resultados de processos, cronograma e execução de obras públicas, programas municipais, avisos oficiais e demais dados de interesse coletivo.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, estabelece a publicidade como um dos princípios basilares da Administração Pública. Nesse sentido, a instalação de um painel digital em local de grande circulação, como o Paço Municipal, garante a efetividade desse princípio, indo além do simples cumprimento formal e se tornando uma prática de governo aberto.

Além disso, esse meio de divulgação contribui para aproximar o cidadão do Poder Público, reduzindo barreiras de acesso à informação, principalmente para aqueles que não utilizam com frequência meios digitais como internet e redes sociais. Dessa forma, o painel eletrônico democratiza o acesso à informação, favorecendo tanto moradores da zona urbana quanto da zona rural.

Outro ponto relevante é a questão da confiança e credibilidade da gestão municipal. Ao disponibilizar de forma clara e visível os dados mais importantes do governo, transmite-se à sociedade um sinal de compromisso com a honestidade, a clareza e a boa governança.

Por fim, trata-se de uma medida de baixo custo em comparação ao benefício gerado, visto que um único equipamento pode ser utilizado para diversas finalidades ao longo dos anos, atualizando informações em tempo real e de acordo com as necessidades da Administração.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

urgência que a situação exige.

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 20 de agosto 2025.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)